

**À Comissão Parlamentar  
de Inquérito à Gestão  
do BES e do GES**

**Lisboa, 13 de Janeiro de 2015**

**Exmo. Senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito,  
Exmas. Senhoras e Senhores Deputados,**

Gostaria em primeiro lugar, de agradecer a oportunidade que me proporcionam de depor nesta Comissão.

Procurarei prestar todos os esclarecimentos, sobre todos os factos de que me recordo e de que tenho conhecimento com a única limitação que me é imposta pelo segredo de justiça a que estou legalmente vinculada.

Começarei por apresentar de forma sumária o meu percurso profissional, dando nota também das minhas funções enquanto Diretora-Coordenadora do Departamento Financeiro Mercados e Estudos do Banco Espírito Santo, que doravante também passarei a designar por DFME ou por Departamento Financeiro.

Iniciei a minha atividade profissional em 1984 na divisão de auditoria da Price Waterhouse, que desenvolvi durante cerca de 10 anos, em Portugal e em Londres, sobretudo na área de Instituições Financeiras.

Saí da Price Waterhouse para a IBM no início de 1995 onde estive alguns meses, e, em maio, integrei, como Diretora-Adjunta, a Direção Financeira e Mercados do BES.

A partir de abril de 1996 e até março de 2004, o Diretor Coordenador do Departamento Financeiro foi o Dr. Amílcar Morais Pires, a quem eu passei a reportar diretamente, nessa data já com a categoria de Diretora.

Em março de 2004, o Dr. Morais Pires, foi nomeado CFO com o Pelouro do Departamento Financeiro eu fui nomeada Diretora Coordenadora deste departamento, cargo que desempenhei com a categoria de Diretora Geral até agosto de 2014.

Assim, durante 18 anos, mais concretamente entre abril de 1996 e julho de 2014, reporteii, sempre, diretamente e em exclusivo, ao Dr. Morais Pires.

A minha participação e da minha equipa, nas atividades do Banco que se encontram sob investigação, decorreram de decisões que, sem exceção, não foram tomadas por mim, nem o podiam ser, e as ações que executámos sob instruções superiores, foram-no, com a firme convicção de que era a alternativa que melhor servia o superior interesse dos clientes, dos depositantes e dos investidores numa maneira geral.

Na qualidade de trabalhadora subordinada que era, tudo aquilo que correspondeu a tarefas executivas por mim desempenhadas, na sequência daquilo que foi superiormente delineado e determinado pela Comissão Executiva, foi-o de acordo com o *know how* próprio da gestão financeira.

Trabalhei sob as instruções do Dr. Morais Pires, numa relação profissional pautada por respeito, consideração e lealdade institucional.



No período em que desempenhei as funções de Diretora Coordenadora do DFME, mesmo com a categoria hierárquica de Diretora Geral, nunca tive dúvidas quanto à minha linha de reporte, porque tive apenas um único Administrador do Pelouro sem as instruções do qual, nenhuma decisão relevante alguma vez foi tomada.

Embora tivesse o dever de executar as instruções que me fossem transmitidas, por um qualquer Administrador Executivo do Banco, incluindo o Presidente da Comissão Executiva, nas poucas vezes em que tal sucedeu, foi dado conhecimento prévio ao Administrador do Pelouro que, depois, decidia.

Reuníamos, praticamente todos os dias, quer informalmente, quer em reuniões de trabalho, em que participavam, também, outros elementos da Direção do Departamento.

A atividade do Departamento Financeiro estava enquadrada na Norma de Estrutura Orgânica pré determinada pela Comissão Executiva.

A sua missão e funções, eram desenvolvidas de acordo com os poderes delegados pela Comissão Executiva, conforme detalhados na Norma de Políticas de Negociação e Gestão de Carteiras da Atividade de Mercados, a qual, estabelecia diversos limites, entre os quais, limites de risco de mercado e de crédito.

Apesar de todas as decisões do DFME, que se enquadrassem nos limites aprovados, poderem ser tomadas sem necessidade de conhecimento prévio do Administrador do Pelouro, as principais transações, mesmo que enquadradas nestes limites, eram-lhe sempre previamente apresentadas.

Assim, todas as decisões do DFME, que não se enquadrassem nos limites então estabelecidos e aprovados pela Comissão Executiva, nas normas de

atuação aplicáveis ao Departamento, eram sempre sujeitas à aprovação prévia do Administrador do Pelouro.

O Dr. Morais Pires tomava a decisão de forma autónoma, conjuntamente com o Presidente da Comissão Executiva e/ou, conjuntamente com os restantes Administradores, membros da Comissão Executiva.

Cumpria depois, à minha equipa, executar as decisões em conformidade com o superiormente determinado.

Ou seja, por outras palavras, o DFME não tinha, nem teve, possibilidade de, por si só, praticar qualquer ato ou tomar qualquer decisão, que caísse no âmbito das investigações em curso, pela simples e singela razão, de que tal lhe estava vedado, nos termos do normativo aprovado previamente pela Comissão Executiva.

Saliente-se, ainda, que o DFME sob a minha responsabilidade, era um departamento de apreciável dimensão, que tinha a seu cargo áreas relevantes da atividade do Grupo BES mas não do Grupo GES.

Mais uma vez e de acordo com o normativo aprovado pela Comissão Executiva, as suas atribuições encontram-se claramente definidas, cabendo, no seu âmbito, o Banco Espírito Santo e algumas Unidades de Negócio do Grupo BES.

Por outro lado, e no que se refere aos procedimentos de controlo interno, para além do Banco de Portugal, que exercia a supervisão com equipas residentes no BES e com acesso, a todos os relatórios de gestão produzidos, o DFME estava ainda sujeito, a várias auditorias ao longo do ano, quer desenvolvidas pelos auditores externos da KPMG, quer pelo Departamento de Auditoria Interna.

Os relatórios de todas as auditorias internas realizadas nos últimos anos atribuíram, sempre, a classificação máxima.

Também as auditorias realizadas pela KPMG decorreram, sempre, com grande espírito de colaboração e sem nenhuma limitação de âmbito, ou de acesso a qualquer tipo de informação solicitada e com resultados que sempre foram considerados satisfatórios até julho, e sem recomendações ou ajustamentos relevantes.

A este propósito, a minha conduta perante todas as entidades que têm solicitado a minha colaboração, incluindo o Conselho de Administração do Novo Banco, Reguladores, Auditores e demais Entidades, relativamente a todas as matérias sob investigação, foi e continuará a ser norteada por um espírito de colaboração e no relato de todos os factos de que me recordo ou de que tenho conhecimento, tendo sempre em vista a descoberta da verdade.

Cumpre-me, agora, deixar umas breves notas finais:

Devo toda a minha carreira profissional no banco, ao trabalho da equipa extraordinária de quase 130 profissionais, com quem tive o privilégio de trabalhar no Departamento Financeiro.

Nunca deixarei de enaltecer, a extraordinária competência, capacidade de trabalho, dedicação e espírito de entreaajuda, destes profissionais que representam ou representaram o Departamento Financeiro.

Acreditei até ao fim, na viabilidade e solvabilidade do Banco Espírito e Santo.

Apesar de todo o ambiente e pressão vividos no último ano, e, particularmente, na segunda quinzena de julho, certo é, que eu e os restantes elementos da

equipa do DFME, nunca desistimos e lutámos até ao limite das nossas capacidades pela sobrevivência do BES e pela preservação do património de todos os clientes e demais investidores.

Não abandonei o Banco, nem a equipa por que fui responsável, mesmo quando sobre mim recaíram as maiores calúnias e o meu nome foi difamado na praça pública.

Apesar de conhecer bem o prospeto do aumento de capital, exerci os direitos de preferência que me correspondiam na operação de 2014 e, nos meses seguintes, mantive as ações e sofri as perdas de valor, que julguei, tal como muitos clientes e investidores, serem recuperáveis no futuro.

No final, perdi tudo o que tinha investido em ações do Banco Espírito Santo, e que correspondia a uma parcela muito significativa, das poupanças de uma vida de trabalho.

Claro está, que para muitos outros pequenos investidores com menores recursos económicos e que, também, muito ou tudo perderam, o impacto desta situação assumiu proporções ainda mais gravosas.

Para esses cumpre-me expressar uma palavra de solidariedade, registando a profunda tristeza por todos sentida, quando se vê esfumar todo o esforço de uma vida de trabalho.

Em nenhum momento da minha carreira profissional fui movida por objetivos que visassem a obtenção de benefícios pessoais em detrimento de uma conduta eticamente inquestionável.

Fui surpreendida, com a inclusão do meu nome na lista proposta para CFO do Banco Espírito Santo no dia 20 de Junho de 2014.

A inclusão do meu nome, foi efetuada sem qualquer tipo de consulta prévia, formal ou informal, por parte de qualquer dos administradores, tendo sido comunicada depois da decisão tomada e poucas horas antes da sua divulgação pública.

Importa ainda mencionar que, em virtude da minha situação processual de arguida, podia ter usado da prerrogativa de ser ouvida perante V. Exas. à porta fechada, à semelhança do requerido por outras pessoas nesta mesma Comissão de Inquérito Parlamentar.

Entendi, contudo, não o fazer.

Como V. Exas. certamente poderão supor, nos últimos meses tenho vindo a ser sistematicamente abordada por órgãos de comunicação social, no sentido de dar entrevistas sobre os temas objeto de investigação, a fim de confirmar ou infirmar a alegada factualidade que, com origem nas mais variadas fontes, me era diretamente imputada.

Recusei todas as abordagens da comunicação social, sem exceção. Não foi nada fácil. O meu primeiro impulso, impelia-me, invariavelmente, a falar, dando a minha versão dos factos, procurando, assim, salvaguardar a minha imagem.

Sabia, porém, que se falasse uma só vez, teria de o fazer mais vezes.

Entendo, por isso, ser este um dos momentos e uma excelente oportunidade em que poderei defender-me, exercer o contraditório e repor a verdade dos factos.

É, de facto, com grande mágoa e sentimento de profunda injustiça, que vejo o meu nome e o nome de outro membro da Direção do DFME até agora

---

incógnitos, bem como o nome do Departamento Financeiro, serem apontados, sistematicamente, como estando associados a práticas alegadamente ilícitas.

E como nada tenho a esconder, aqui estou perante V. Exas. sem cuidar de me proteger e sem usar de igual prerrogativa, para responder a todas as questões que entendam por bem colocar-me, com as únicas limitações que me são impostas pelo segredo de justiça, a que estou legalmente obrigada.

Concluo aqui a minha intervenção inicial, pedindo desculpa pelo tempo que tomei e agradecendo a atenção dispensada.



Isabel Almeida